



## PROJETO DE LEI Nº 288/2021

Institui a semana municipal de combate ao FEMINICÍDIO no âmbito do município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

**Sabrina Colela Prieto**, Presidente Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º.** Fica instituída no Calendário Oficial do município de Santana de Parnaíba, a SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO FEMINICÍDIO, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de junho.

Parágrafo Único. A semana criada pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 2º.** Caberá à Secretaria Municipal da Educação fomentar, conscientizar e incentivar ações de prevenção e combate ao feminicídio, como: campanhas, passeatas, palestrar, debates, reuniões, conferências, folders, cartazes, entre outras ações.

Parágrafo Único. Durante o ano poderão ser desenvolvidas campanhas e ações para dar continuidade ao trabalho de conscientização.


**Art. 3º.** Poderá a Secretaria Municipal da Educação firmar parcerias com outras Secretarias Municipais, Autarquias, Fundações, Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Associações, Conselhos, ONGs, Órgãos Municipais, Estaduais e Federais e entidades privadas para a realização das atividades elencadas no artigo anterior.

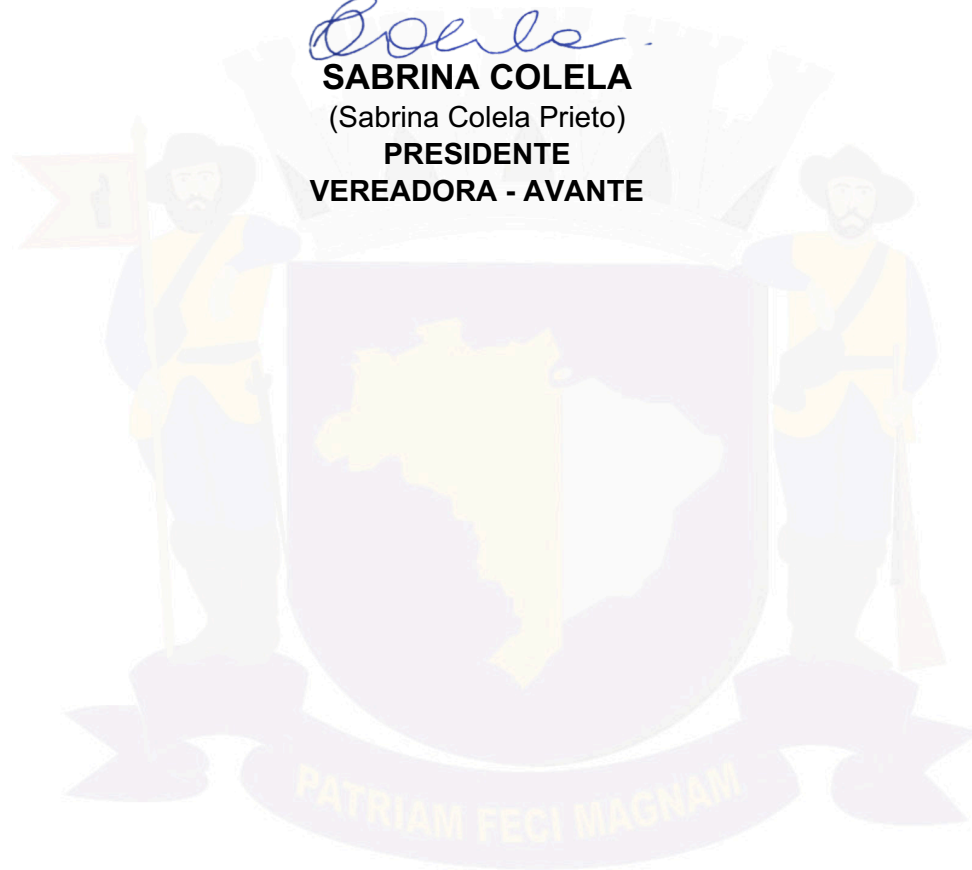


**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 05 de Agosto de 2021.

  
**SABRINA COLELA**  
(Sabrina Colela Prieto)  
**PRESIDENTE**  
**VEREADORA - AVANTE**





## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O presente **PROJETO DE LEI** tem por finalidade instituir no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, o Combate ao Femicídio, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de junho. Somente no ano de 2020 houve no Brasil 1.338 (um mil, trezentos e trinta e oito) feminicídios, ou seja, cerca de 4 a 5 mortes de mulheres por dia em nosso território nacional.

Somente no ano de 2020, mais de 3.000 (três mil) crianças ficaram orfãs, com a perda de sua mãe, ficando as crianças sob a responsabilidade de criação por parte dos avós e instituições de abrigo de crianças sem lar e desamparadas. Vale destacar que 48,8% das agressões sofridas pelas mulheres no Brasil ocorrem em casa e cresceu a participação de companheiros, namorados e ex parceiros nas agressões.

A Justiça Brasileira analisa atualmente mais de 6.000 (cinco mil) feminicídios ocorridos no Brasil.

Salienta-se que homens agressivos, desequilibrados, alcoólatras e viciados em drogas costumam cometer violências de todo o tipo contra suas mulheres. Normalmente começam com pressões psicológicas, partindo posteriormente para empurrões, falta de respeito e agressões, muitas vezes não denunciadas para as autoridades policiais por medo de represálias de seus maridos. Vivemos em uma sociedade machista, onde os homens em grande parte querem impor suas vontades, inclusive obrigando suas mulheres a praticarem sexo diverso da conjunção carnal, humilhando-as. Obrigam, ainda, a mulher a viver com eles, mesmo sabendo que por parte dela não existe mais amor e costumam dizer: “se não for minha, não será demais ninguém...”.

**Em Santana de Parnaíba, a Delegacia da Mulher registra diariamente denúncias de mulheres vítimas de agressões e tentativas de feminicídios, além de ameaças e agressões psicológicas.**

A data da segunda semana de junho, a qual instituímos pelo presente projeto de lei como a Semana Municipal de Combate ao Femicídio, cai exatamente na semana em que se comemora o dia dos namorados.



É preciso que as diversas Secretarias Municipais, notadamente a da Educação, mobilize todas as escolas para palestras aos alunos, bem como utilizar-se da imprensa na divulgação da Semana de Combate ao Femicídio, conscientizando, principalmente os homens e jovens que todas as mulheres merecem respeito. Durante a pandemia de Covid-19, segundo pesquisa do Instituto Datafolha encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), uma em cada quatro mulheres afirmam ter sofrido algum tipo de violência, isso significa que cerca de 17 milhões de mulheres (24,4%) sofreram violência física, psicológica ou sexual no ano de 2020, e apenas em cinco estados somaram 449 casos de feminicídio.

Ante o exposto e diante dos relevantes motivos que norteiam a matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição.

Segue abaixo pesquisa dos registros oficiais de feminicídio no Brasil.

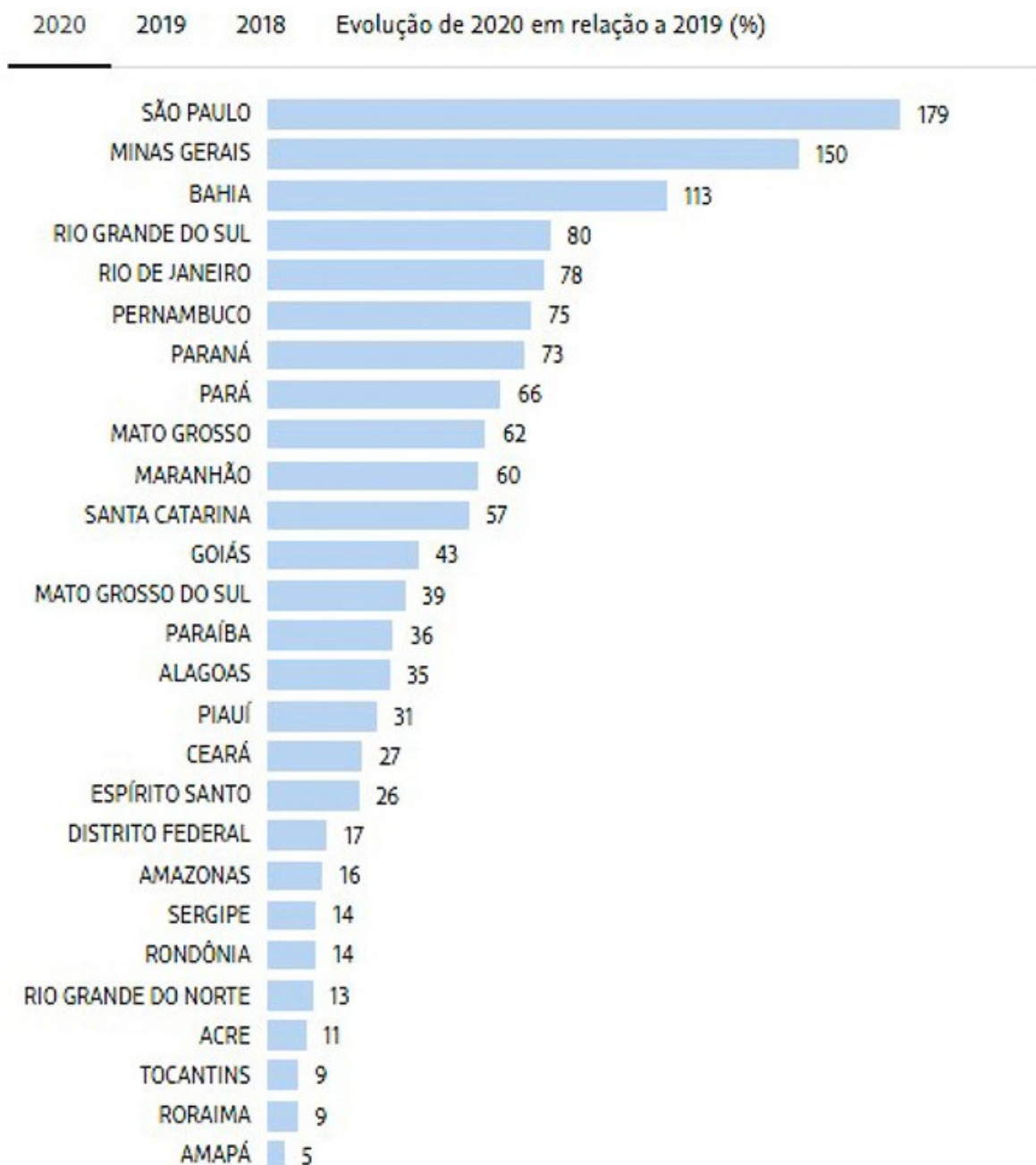
### **Pesquisa Ano 2020 – Secretaria de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal**

Plenário Antônio Branco, 05 de Agosto de 2021.

**SABRINA COLELA**  
(Sabrina Colela Prieto)  
**PRESIDENTE**  
**VEREADORA - AVANTE**

## Anexo do PROJETO DE LEI Nº 288/2021

### Registros oficiais de feminicídio no Brasil



Fonte: Secretarias de Segurança Pública dos estados e do DF